



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

CONTRATO N. 03/2020

TERMO ADITIVO N. 01

Pelo presente Termo Aditivo n. 01 ao Contrato n. 03/2020 (processo SEI n. 0001146-50.2020.6.21.8128), cujo objeto é a locação de imóveis destinados ao funcionamento dos cartórios e depósitos das 33ª e 128ª ZZEE e da Central de Atendimento ao Eleitor, em Passo Fundo-RS, firmado entre o **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL (LOCATÁRIO)**, neste ato representado por seu Presidente, Des. André Luiz Planella Villarinho, e a Sra. **DELI LUISA ZILIO GAGIOLA**, a Sra. **CINARA BROCH BARBIERO**, o Sr. **ARMANDO BROCH JÚNIOR** e o Sr. **FABIO ALAIN BROCH (LOCADORES)**, neste ato representados pela ML Imobiliária e Administradora de Imóveis Ltda, por intermédio do Sr. Vanderlei Gelinske, e que fica fazendo parte integrante e inseparável do referido instrumento, as partes contratantes convencionam, da melhor forma e para todos os efeitos de direito, registrar a transferência de propriedade dos imóveis, alterar a redação das cláusulas 1 e 4 do contrato original e reajustar o valor contratual, conforme a seguir estipulado:

CLÁUSULA 1 – Fica registrada a transferência de propriedade das lojas ns. 01 e 02 e dos boxes ns. 18 e 19, situados na Rua Saldanha Marinho n. 518, Edifício Ernesto Formighieri, em Passo Fundo-RS, objeto do Contrato n. 03/2020, da empresa VR8 - Empresa de Participação EIRELI para os **LOCADORES** abaixo relacionados, conforme Escritura Pública de Permuta n. 17108, lavrada em 13-8-2020 no Livro 135, fls 018 a 023, no 1º Tabelionato de Passo Fundo - RS, averbada nas matrículas dos imóveis, sob ns. R.8-89.247, R.6-89.261 e R.6-89.245, no Registro de Imóveis de Passo Fundo - RS:

- Sra. Deli Luisa Zilio Gagiola, brasileira, aposentada, viúva, inscrita no CPF sob o n. 539.102.140-53, residente e domiciliada na Rua Ângelo Preto n. 66, em Passo Fundo-RS;

- Sra. Cinara Broch Barbiero, brasileira, advogada, casada pelo regime de separação total de bens com o Sr. João Carlos Barbiero, inscrita no CPF sob o n. 619.290.000-06, residente e domiciliada na Rua General Osório n. 422, apartamento 1401, em Ponta Grossa-PR;

- Sr. Armando Broch Júnior, brasileiro, administrador, solteiro, inscrito no CPF sob o n. 806.026.819-87, residente e domiciliado na Rua Doutor Corales n. 562, apartamento 05, em Ponta Grossa-PR; e

- Sr. Fabio Alain Broch, brasileiro, administrador, casado pelo regime de separação total de bens com a Sra. Simone Borg Broch, inscrito no CPF sob o n. 926.492.119-20, residente e domiciliado na Rua Doutor Corales n. 562, apartamento 07, em Ponta Grossa-PR.

CLÁUSULA 2 – A cláusula 1 do contrato original é alterada para incluir na locação o box n. 19, situado na Rua Saldanha Marinho n. 518, Edifício Ernesto Formighieri, em Passo Fundo-RS, com área de 28,2750 m². A área total locada passa a ser de 612,2249 m².

CLÁUSULA 3 – A cláusula 4 do contrato original é alterada para constar que as despesas referentes à manutenção da plataforma elevatória elétrica estão inclusas no valor do aluguel, sendo encargo dos **LOCADORES**.

CLÁUSULA 4 – A remuneração relativa ao aluguel, prevista na cláusula 4.1 do instrumento contratual original, será alterada para o valor de R\$ 11.500,00 (onze mil e quinhentos reais) mensais, para vigorar retroativamente 19-02-2021, considerando negociação realizada (doc. n. 0598526).

CLÁUSULA 5 – Ratificam-se todas as demais cláusulas do contrato original.

E, por estarem justas e acertadas, firmam as partes o presente instrumento, em meio eletrônico, constante no processo administrativo em epígrafe, no Sistema Eletrônico de Informações.

Des. André Luiz Planella Villarinho,
Pelo **LOCATÁRIO**.

Sr. Vanderlei Gelinske,
Pelos **LOCADORES**.



Documento assinado eletronicamente por **VANDERLEI GELINSKE, Cidadão**, em 03/05/2021, às 11:44, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **André Luiz Planella Villarinho, Presidente**, em 13/05/2021, às 17:27, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-rs.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0653501** e o código CRC **83A2B075**.

